



DECRETO Nº 2470

de 19 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2012, CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública; D E C R E T A

Art. 1º.

Ficam transformados, sem aumento de despesa, 2 (dois) cargos de Superintendente, DAG 02; 1 (um) cargo de Gerente, DAG 04; 1 (um) cargo de Assessor- -Executivo II, DAG 03 e 1 (um) cargo de Assessor Governamental III, DAG 07 em 2 (dois) cargos de Coordenador, DAG 05; 2 (dois) cargos de Assessor Governamental I, DAG 05 e 4 (quatro) cargos de Assessor Governamental II, DAG 06 todos de provimento em comissão.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 2470/2021 - 19 de janeiro de 2021